

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Prefeitura Universitária

Secretaria da Prefeitura Universitária

Av. João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P, 2º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3291-8901 - secretaria@prefe.ufu.br

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 1/2021/SECPREFE/PREFE/REITO-UFU**

Uberlândia, 07 de janeiro de 2021.

Aos(Às) Senhores(as):

Diretores (as) de Unidades Administrativas

Diretores Administrativos

Diretores (as) de Órgãos Administrativos

Diretores de Órgãos Suplementares

Diretores de Unidades Acadêmicas

Diretores de Unidades e Coordenadores de Cursos de Graduação

Diretores(as) dos Hospitais da UFU

Diretores da DIRPV e DIREP

Diretores de Unidades Acadêmicas e Unidades Especiais de Ensino

Diretores(as) das Unidades Acadêmicas do Campus Pontal

Diretores(as) de Unidades Acadêmicas

Sindicato dos Trabalhadores Técnico - Administrativos em Instituições Federais de Ensino Superior de Uberlândia - SINTET-UFU

Associação dos Docentes da Universidade Federal de Uberlândia - ADUFU-SS

Diretório Central dos Estudantes - DCE

Assunto: Comunica a disponibilização de acesso apenas para pedestres na portaria localizada na Av. Segismundo Pereira, no Campus Santa Mônica durante enfrentamento ao novo Coronavírus - Covid-19.

Prezados(as) Senhores(as):

1. A Prefeitura Universitária, vem à público informar que, a partir do dia 12 de janeiro de 2021 (terça-feira), o Campus Santa Mônica terá mais uma opção para acesso de pedestres.
2. A entrada de pedestres no Campus Santa Mônica será permitida também pela Portaria situada à **Av. Segismundo Pereira**. obedecendo o período de segunda à sexta-feira no horário das 6:00 horas às 17:00 horas e aos sábados, das 6:00 às 13:00 horas.
3. No caso de carros, motocicletas e outros veículos de locomoção o ingresso continuará a ser realizado exclusivamente através da portaria da Av. João Naves de Ávila, obedecendo o mesmo período e horários supracitados.
4. Ressalte-se que o Campus Santa Mônica estará fechado nos domingos e feriados, assim como foi expresso no Ofício-Circular nº 4/2020 de 03/07/2020, 2119024.
5. Para o acesso ao Campus pela portaria da Av. Segismundo Pereira, conforme estabelecido no Ofício-Circular nº 04/2020, 2119024, será realizada a aferição de temperatura corporal dos pedestres. Caso a temperatura corporal seja superior a 38°C, a pessoa será informada sobre a sua condição e lhe será indicada a necessidade da procura de agentes de saúde.

6. Em havendo a necessidade por parte dos docentes, servidores(as), estudantes e colaboradores(as) de ingresso ao Campus Santa Mônica fora dos horários e períodos em que o mesmo estará fechado os interessados deverão dispor de autorização expressa dos Diretores de Unidades Acadêmicas ou Administrativas, previamente encaminhada à Divisão de Vigilância e Segurança Patrimonial (DIVIG) através do e-mail divig@ufu.br
7. Será obrigatório às pessoas o uso de máscaras que cubram o nariz e a boca, na entrada e durante toda a sua permanência no interior do Campus.
8. Recomenda-se a higienização periódica das mãos e braços, seja com uso de água e sabão ou de álcool em gel 70%, e que seja praticado um distanciamento de outras pessoas de 2 metros.
9. Por fim, solicita-se a todos(as) que façam ampla divulgação deste Ofício em suas áreas de atuação. A Diretoria de Comunicação (DIRCO) foi acionada para proceder à divulgação nos diversos veículos oficiais de divulgação.

Atenciosamente,

Nelson Barbosa Júnior
Prefeito Universitário em Exercício
Portaria PROGEP Nº 2748 de 30/12/2020



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Barbosa Junior, Prefeito(a) Universitário(a) substituto(a)**, em 08/01/2021, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2495755** e o código CRC **76DFA840**.